



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 319, de 6 de março de 2014

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa dos bens, em poder do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, juntamente com o respectivo laudo técnico emitido pela Comissão designada pela Portaria nº 240/2013,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, de 26 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam baixados, por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os bens móveis, equipamentos e utensílios constantes no Anexo I deste Decreto, pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – BENS PARA BAIXA

CÓDIGO	NOME
0/000132	MESA C/ 2 GAVETAS, MED. 92X46X71
0/000649	ESCRIVANINHA DE IMBUÍA, MED. 170X75
0/001099	MESA P/MAQ. DE ESCREVER, IMBUÍA ACOFLEX
0/002516	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA, MARCA DELAZZERI
0/003124	CADEIRA ESTOFADA COR MARROM, MARCA F-20
0/003133	CADEIRA ESTOFADA COR MARROM, MARCA F-20
0/003134	CADEIRA ESTOFADA COR MARROM, MARCA F-20
0/003394	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA, MARCA CAVALETTI, COM
0/003472	GELADEIRA, MARCA CONSUL, 280L, MOD. EC 2857 LUXO
0/003473	ESCRIVANINHA DE CEREJEIRA, MED. 110M, 2 GAVETAS
0/003562	CADEIRA ESTOFADA, COR PRETA
0/003965	CADEIRA EM FÓRMICA, COR BEGE
0/004868	MESA P/ EXAME CLÍNICO, EM MADEIRA, C/ ESTOFADO, MAR
0/005461	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA
0/005467	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA
0/005900	CADEIRA ESTOFADA FIXA, F-20, COR PRETA
0/005924	ESCRIVANINHA DE IMBUÍA, 3 GAVETAS, MED. 1.50X0.70
0/006209	BERÇO DE MADEIRA, MARFIM, MODELO PADRAO
0/006216	BERÇO DE MADEIRA, MARFIM, MODELO PADRAO
0/006334	SUPORTE P/ SORO BRANCO, MOD. PLD-323
0/006387	FREEZER HORIZONTAL, 220LTS, DUPLA AÇÃO, COR BRANCA
0/006449	ESCRIVANINHA DE IMBUÍA, 3 GAVETAS, MED. 1.50M
0/006628	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, N 13, ESTOFADA, COR
0/006979	ESCRIVANINHA DE IMBUÍA, 3 GAVETAS COM CHAVE
0/007239	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS, COR CINZA, MARCA
0/007758	CADEIRA FIXA, COR PRETA, F-10
0/008072	MESA EM FÓRMICA COM TAMPO PARA TECLADO REBAIXADO
0/008281	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA, DE PALHA.
0/008284	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA, DE PALHA.
0/008499	MESA TERMINAL ARVOPLAC - OVO MARCA MARTINUCCI
0/008916	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MODELO LQ CAP. P/4 LITRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 2

0/008974	RACK PARA SOM E TV MODELO 825 COR OVO MOGNO MARCA
0/009016	AR CONDICIONADO, ACJ, 12.000 BTUS, MARCA CONSUL
0/009290	FOGÃO A GÁS, SEMI-INDUSTRIAL, 4 BOCAS E FORNO
0/009521	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA REVESTIDA COM FIO
0/010043	ARMÁRIO DE MADEIRA
0/010254	MESA PARA COMPUTADOR TECLADO FIXO, MARCA JBM, COR
0/010359	ESCRIVANINHA EM MADEIRA ESCURA, C/ TRÊS GAVETAS, - BPH/1996
0/010787	CALDEIRÃO AUTOCLAVADO A GÁS/VAPOR COMPLETO, COM - CEDA/1998
0/010900	NOBREAK DE 0,5 KVA EXOTEC 600 VA COM 01 BATERIA
0/011045	VÍDEO CASSETE,4 CABEÇAS, CONTROLE REMOTO, MARCA - BPH/1998
0/011057	CADEIRA P/ MICRO CRITEX,5 PES,ESTRUTURA EM PLASTIC
0/011206	CADEIRINHA DE MADEIRA TIPO PRE
0/011210	CADEIRINHA DE MADEIRA TIPO PRE
0/011819	CAFETEIRA ELÉTRICA,CAPAC.8 L,MARCA MARCHESONI,110V
0/011946	REFRIGERADOR ELETROLUX,340 L,COR CAMELO,MOD R340
0/012032	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA,COR PRETA,MARCA CAVALET
0/012137	APARELHO DE FAX,MARCA SHARP,MOD UX-108,COR CINZA
0/012153	FOGÃO INDUSTRIAL DUAS BOCAS,MARCA SUL-PAN
0/012648	CADEIRA GIRATÓRIA,TECIDO, ESPUMA INJETADA
0/012792	CAMA BELICHE
0/012963	NO BREAK 1.2 KVA,NHS COMPACT PLUS
0/013043	VENTILADOR, COM PÉ, COR BRANCO, MARCA BRISA
0/013134	CADEIRA EM FIBRA,COR BRANCA
0/013288	AR CONDICIONADO, ACJ, 30.000 BTUS, MARCA CONSUL
0/013334	NO BREAK NHS COMPACT PLUS
0/013366	CARRINHO DE LASTRO,04 RODAS
0/013562	CADEIRINHA INFANTIL DE MADEIRA ENVERNIZADA
0/013661	TELEVISOR 20 POL., MARCA PHILIPS, COM CONTROLE
0/014424	ESTUFA PARA ESTERELIZAÇÃO, MARCA OLIDEF GNATUS
0/014569	MESA EM PVC, COR BRANCA
0/014570	MESA EM PVC, COR BRANCA
0/014572	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014573	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014574	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014575	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014576	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014577	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014579	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014580	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014581	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014582	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014583	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014584	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014585	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014586	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014587	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014588	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014589	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014590	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/014688	VIDEO CASSETE, MARCA PHILIPS
0/014695	MICROSSISTEM
0/014748	MICROSSISTEM, 01 DEC, CD, MARCA PHILIPS
0/014839	CADEIRA GIRATÓRIA
0/014888	CONEXÃO MÓVEL
0/014896	SUPORTE PARA CPU
0/014899	CONEXÃO MÓVEL
0/014936	VIDEO CASSETE
0/014942	MICROCOMPUTADOR
0/014946	MICROCOMPUTADOR
0/014978	HUB
0/014979	HUB
0/015042	MICROCOMPUTADOR DESKPRO EX PENTIUM III 800,128 MB,20 GB
0/015089	FREEZER
0/015171	NOBREAK



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 3

0/015304	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/015305	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/015306	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/015308	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/015338	VENTILADOR DE COLUNA
0/015342	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/015353	ESCRIVANINHA, EM MADEIRA CEREJEIRA
0/015364	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/015385	FORNO MICROONDAS, MARCA PANASONIC, FAMILY PANAGRILL, MOD.
0/015392	MICROSSISTEM, MD 2000, MARCA CCE, 300 WATTS, CD, DEC, 02 CAIXAS
0/015426	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/015529	PARQUE INFANTIL
0/015564	CADEIRA EM MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, COR BRANCA
0/015575	CADEIRA EM MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, COR BRANCA
0/015681	MICROSSISTEM
0/015772	PATHOUTHER
0/015788	LONGARINA
0/015806	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/015816	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/015830	PATHOUTHER
0/015956	ARQUIVO DE AÇO
0/016060	VENTILADOR DE COLUNA
0/016069	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/016071	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/016072	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/016078	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/016080	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/016083	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/016087	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/016091	MAQUINA DE ESCREVER, MARCA OLIVETTI
0/016098	MAQUINA DE ESCREVER, MARCA OLIVETTI
0/016130	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/016132	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/016139	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/016148	ESTANTE DE AÇO
0/016149	ESTANTE DE AÇO
0/016150	ESTANTE DE AÇO
0/016151	ESTANTE DE AÇO
0/016154	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/016162	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM PÉ ALTO
0/016179	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM BRAÇO
0/016189	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM BRAÇO
0/016208	MICROSSISTEM CCE
0/016223	VENTILADOR DE TETO
0/016228	VENTILADOR DE TETO
0/016645	CADEIRA ESCOLAR ADULTO
0/016727	VÍDEO CASSETE PANASONIC
0/016728	VÍDEO CASSETE PANASONIC
0/016729	VÍDEO CASSETE PANASONIC
0/016730	VÍDEO CASSETE PANASONIC
0/016765	MICROSSISTEM CCE
0/017147	VENTILADOR MARCA BRITANIA
0/017152	VENTILADOR MARCA BRITANIA
0/017209	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017240	NO BREAK MINI
0/017633	APARELHO DE FAX, PANASONIC
0/017656	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/017771	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL
0/017801	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017802	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017804	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017870	BEBEDOURO CONJUGADO EM INOX, VERTICAL
0/017961	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 4

0/018501	VÍDEO CASSETE LG
0/018546	IMPRESSORA HP DESKJET 692
0/018713	NOBREAK NHS MINI 600
0/018737	IMPRESSORA DESKJET HP 1200
0/018771	NOBREAK NHS MINI 600
0/018775	IMPRESSORA LEXMARK T520
0/018819	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA, EM TECIDO,
0/018894	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SID, OSCILANTE
0/018900	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/018901	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/018903	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/018904	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLASCARI
0/018907	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/018913	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/018914	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/018915	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/018918	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/018919	CADEIRA EM PVC, COM BRAÇO, COR BRANCA, MARCA GS PLA
0/019011	TELEFONE SEM FIO, MARCA INTEBRAS, COR BRANCO
0/019069	RADIO COMUNICACAO SOCIAL
0/019183	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA EM TUBO REVESTIDA FORMIC
0/019186	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA EM TUBO REVESTIDA FORMIC
0/019321	MICROCOMPUTADOR CELERON
0/019362	IMPRESSORA DESKJET HP
0/019427	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MDF TRABALHADA
0/019439	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA LAQUEADA
0/019441	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA LAQUEADA
0/019443	BERÇO EM MADEIRA LAQUEADA
0/019920	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/019951	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020168	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020186	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020199	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020207	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020208	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020283	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020357	CADEIRA ESCOLAR, E STRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020453	MAQUINA DE ESCREVER FACIT MANUAL
0/020484	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020677	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020688	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020706	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020734	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020742	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020759	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020873	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/020937	CADEIRA PARA O PRE ESCOLAR
0/020974	CADEIRA PARA O PRE ESCOLAR
0/021034	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/021070	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/021087	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/021095	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/021127	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/021150	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/021152	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO BASE E ENCOSTO EM
0/021159	BERÇO COM ESTRUTURA METÁLICA COR BRANCA
0/021162	BERÇO COM ESTRUTURA METÁLICA, COR BRANCA
0/021164	BERÇO COM ESTRUTURA METÁLICA, COR BRANCA
0/021180	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA, REVESTIDO EM FORMICA
0/021247	ESCRIVANINHA 02 GAVETAS, EM MADEIRA MELANINA
0/021255	VENTILADOR DE TETO, COM 4 PAS, COR BRANCA VENTILSOL
0/021257	VENTILADOR DE TETO, COM 4 PAS, COR BRANCA VENTILSOL
0/021273	MICROSSISTEM, DEC, CD, MARCA CCE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 5

0/021668	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO VERDE, BASE E EN
0/021797	VIDEO CASSETE LG CINEMASTER EASY
0/021924	APARELHO DE FAX, PANASONIC, SEM FIO
0/022004	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022009	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022012	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022013	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022018	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022022	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022024	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022025	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022026	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022105	VENTILADOR MARCA BRITANIA, SUPER B-40, COR BRANCO
0/022165	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, MARCA CEMAF
0/022237	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA, COM BRAÇO
0/022569	FORNO ELETRICO INDUSTRIAL, MARCA JC BREY
0/022595	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022596	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022599	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022607	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022615	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022619	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022635	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022641	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022716	MICROCOMPUTADOR PENTIUM4, COMPAQ 256MB/40GB
0/022877	CAFETEIRA ELETRICA, 8L, EM INOX, MONARCHA.
0/022891	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA.
0/022892	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA.
0/022897	MESA REDONDA, EM PVC, COR BRANCA
0/022898	MESA REDONDA, EM PVC, COR BRANCA.
0/022945	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, COMPAQ 128MB/40GB
0/022946	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, COMPAQ 128MB/40GB
0/022951	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, COMPAQ 128MB/40GB
0/023013	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
0/023071	NOBREAK NHS MINI 600
0/023082	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 COMPAQ, 128 MB 40 GB
0/023126	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, COMPAQ 128MB/40GB
0/023185	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
0/023224	IMPRESSORA HP DESKJET 3425, MODELO C8958A
0/023269	MICROCOMPUTADOR PENTIUM4, COMPAQ 128MB/40GB
0/023272	MICROCOMPUTADOR PENTIUM4, COMPAQ 128/MB/40GB 266MHZ
0/023275	MICROCOMPUTADOR PENTIUM4, COMPAQ 128MB/40GB
0/023276	MICROCOMPUTADOR PENTIUM4, COMPAQ 128MB/40GB
0/023284	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
0/023457	VENTILADOR DE TETO EM AÇO, COR CINZA, 3 PAS
0/023777	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
0/023781	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
0/024000	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
0/024003	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
0/024014	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
0/024220	IMPRESSORA DE CHQUES, MARCA EPSON
0/024221	IMPRESSORA DE CHQUES, MARCA EPSON
0/024344	NO BREAK COMPACT PLUS 1200
0/024350	IMPRESSORA HP DESKJET 3550
0/024354	IMPRESSORA HP DESKJET 3550
0/024430	MONITOR DE VÍDEO LG 15
0/024496	MICROCOMPUTADOR COMPAQ D325 AMD
0/024498	MICROCOMPUTADOR COMPAQ D325 AMD
0/024500	MICROCOMPUTADOR COMPAQ D325 AMD
0/024516	VENTILADOR COM PÉ MARCA MONDIAL
0/024676	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS
0/024701	CADEIRA ESCOLAR, COR OVO, PÉS TUBULAR, SEM BRAÇOS
0/024711	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ
0/024739	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 6

0/024746	MONITOR PHILIPS 15 POLEGADAS
0/024783	MONITOR PHILIPS 15 POLEGADAS
0/024788	MONITOR PHILIPS 15 POLEGADAS
0/024791	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ
0/024843	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ EVO DESKTOPS
0/024981	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 7.500 BTUS, MARCA ELECTROLUX
0/025134	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESPUMA INJET
0/025349	CADEIRA EM PVC COR BRANCA
0/025569	JOGO DE SOFÁ, ESTRUTURA EM TUBO CINZA, BASE E ENCOST
0/025576	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025580	CADEIRA EM PVC
0/025582	CADEIRA EM PVC
0/025584	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025591	CADEIRA EM PVC
0/025592	CADEIRA EM PVC
0/025599	CADEIRA EM PVC
0/025602	CADEIRA EM PVC
0/025608	CADEIRA EM PVC
0/025609	CADEIRA EM PVC
0/025611	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025612	CADEIRA EM PVC
0/025617	MESA EM PVC, COR BRANCA
0/025637	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025645	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025646	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025647	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025651	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025656	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025674	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025675	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025676	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025677	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025678	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025679	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025680	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025681	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025682	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025683	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025684	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025685	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025686	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025687	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025688	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025689	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025690	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025691	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025692	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025693	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025694	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025695	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025696	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025697	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025698	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025699	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025700	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025701	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025702	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025703	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025704	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025705	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025706	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025708	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025709	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 7

0/025710	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025711	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025712	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025713	CADEIRA EM PVC, COR BRANCA
0/025714	MESA EM PVC, COR BRANCA
0/025715	MESA EM PVC, COR BRANCA
0/025716	MESA EM PVC, COR BRANCA
0/026009	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA, PRETA - FMMA/TOO
0/026039	MICROSSISTEM UM DECK, RÁDIO AM/FM BRITANIA
0/026273	MONITOR PHILIPS 15 POL
0/026288	MICROSSISTEM, UM DECK, CD, RÁDIO AM/FM
0/026295	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPUMA INJETADA
0/026422	VENTILADOR BRITÂNIA MODELO FORTIS VENTUS
0/026425	VENTILADOR BRITÂNIA MODELO FORTIS VENTUS
0/026426	VENTILADOR BRITÂNIA MODELO FORTIS VENTUS
0/026427	VENTILADOR MARCA BRITÂNIA MODELO FORTIS VENTUS
0/026437	CADEIRA FIXA MOD. F-20 COR PRETA
0/026479	AUTOCLAVE MARCA BIODONT
0/026726	MODEM ROUTER ADSL PARKS ALTAVIA 670 R
0/026746	VENTILADOR DE TETO C/ 3 PAS DE AÇO 3 VELOCIDADES
0/026749	VENTILADOR DE TETO C/ 3 PAS DE AÇO 3 VELOCIDADES
0/026776	DESUMIFICADOR DE PAPEL COM CAPAC. P/ 750 FOLHAS
0/026816	MICRO COMPUTADOR SEMPRON 2400 AMB
0/026845	TAMPO DE MADEIRA 1.10 X 0.79 CM
0/026886	NOBREAK NHS MINI 600VA 120V
0/026931	MICROCOMPUTADOR MINI TORRE ATX PLACA MAE ASUS/A740
0/026965	MICROCOMPUTADOR MINI TORRE ATX PLACA MAE ASUS/A740
0/027033	MICROCOMPUTADOR MINI TORRE ATX PLACA MAE ASUS/A740
0/027034	MICROCOMPUTADOR MINI TORRE ATX PLACA MAE ASUS/A740
0/027093	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTUS
0/027430	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL
0/027548	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL
0/027620	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL
0/027718	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL
0/027762	CADEIRA FIXA C/ 4 PES ESPUMA INJETADA CORVIM PRETO
0/027766	CADEIRA FIXA C/ 4 PES ESPUMA INJETADA CORVIM PRETO
0/027773	CADEIRA FIXA C/ 4 PES ESPUMA INJETADA CORVIM PRETO
0/027947	AUTOCLAVE EM BRONZE FUNDIDO
0/027970	SELADORA ELETRICA PARA SACO PLÁSTICO
0/028115	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
0/028466	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS FRIO 110 V
0/028551	APARELHO DE DVD COM VIDEOKE
0/028585	ESTANTE DE AÇO
0/028589	ESTANTE DE AÇO
0/028590	ESTANTE DE AÇO
0/028603	RADIO GRAVADOR AM/FM C/ CD 110 VOLTS
0/028604	RADIO GRAVADOR AM/FM C/ CD 110 VOLTS
0/028649	MICROCOMPUTADOR POSITIVO POS-AT SERIE QP4 2.4 GHZ
0/028717	CADEIRA FIXA EM VINIL AZUL
0/028718	CADEIRA FIXA EM VINIL AZUL
0/028722	CADEIRA FIXA EM VINIL AZUL
0/028746	CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS S/ BRAÇOS
0/028880	PARQUE INFANTIL
0/028929	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE
0/028930	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE
0/028931	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE
0/028932	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE
0/028933	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE
0/029038	CENTRAL TELEFONICA DE PABX
0/029047	MONITOR P/ COMPUTADOR
0/029074	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029075	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029076	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 8

0/029077	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029078	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029079	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029082	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029084	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029085	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029086	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029087	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029088	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029089	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029090	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029091	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029093	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029094	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029095	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029096	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029097	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029098	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029109	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029111	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029114	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029116	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029122	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029158	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029163	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029165	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029172	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029173	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029227	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029231	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029242	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029245	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029247	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029259	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029261	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029269	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029293	MICROCOMPUTADOR MEMORIA RAM DE 512 MB DDR DISCO RIGIDO DE 40 GB
0/029294	MICROCOMPUTADOR MEMORIA RAM DE 512 MB DDR DISCO RIGIDO DE 40 GB
0/029295	MICROCOMPUTADOR MEMORIA RAM DE 512 MB DDR DISCO RIGIDO DE 40 GB
0/029298	NOBREAK 600 VA
0/029300	NOBREAK 600 VA
0/029378	BEBEDOURO TIPO TORRE, ELÉTRICO EM INOX C/ 2 TEMPERATURA
0/029524	VENTILADOR DE TETO C/ 3 PAS
0/029619	APARELHO DE DVD
0/029626	APARELHO DE TELEFONE S/ FIO
0/029644	MICROCOMPUTADOR 512 MB 40 GB
0/029952	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA C/ BRAÇO ESTOFADO
0/030047	MONITOR
0/030268	ESTACAO THIN CLIENT
0/030481	CARRINHO P/ BEBE EM ALUMÍNIO CROMADO
0/030810	PARQUE INFANTIL
0/030812	PARQUE INFANTIL
0/030841	CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS MODELO SECRETARIA COR AZUL ROYAL
0/031048	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR COR AZUL ESPUMA INJETADA 7CM
0/031361	CAMA DE SOLTEIRO TIPO BICAMA C/ 3 GAVETAS EM MDF
0/031362	CAMA DE SOLTEIRO TIPO BICAMA C/ 3 GAVETAS EM MDF
0/031432	MONITOR 15"
0/031471	ESTANTE GALBANIZADA
0/031473	ESTANTE GALBANIZADA
0/031487	ESTANTE GALBANIZADA
0/031492	ESTANTE GALBANIZADA
0/031552	ESTANTE GALBANIZADA
0/031553	PIA DE ASSEPSIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 9

0/031557	RESFRIADOR
0/031592	ESTRADO EM AÇO INOX
0/031618	MESA EM AÇO INOX
0/031636	BANCADA EM AÇO INOX
0/031661	PRATELEIRA DE AÇO INOX
0/031662	PRATELEIRA DE AÇO INOX
0/031664	ESTANTE
0/031665	PRATELEIRA DE AÇO INOX
0/031667	PRATELEIRA DE AÇO INOX
0/031703	FORNO COMBINADO
0/031704	FORNO COMBINADO
0/031716	PROCESSADOR DE ALIMENTOS
0/031719	BALANÇA DE MESA
0/031988	RÁDIO GRAVADOR C/ CD
0/031990	RÁDIO GRAVADOR C/ CD
0/032013	MICROCOMPUTADOR
0/032116	CARRO P/ DETRITOS
0/032202	MINI IMPRESSORA AUTENTICADORA
0/032316	MONITOR, MARCA SAMSUNG
0/032439	BEBEDOURO
0/032452	MESA PARA PROFESSOR
0/032602	AUTO CLAVE HORIZONTAL 21 LITROS
0/032609	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 15 KG
0/032616	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO
0/032617	FORNO TURBO À GAS C/ 12 ESTEIRAS
0/032621	DIVISORA DE PÃO
0/032623	BALANÇA
0/032628	ESTUFA DE CRESCIMENTO COM 20 ASSADEIRAS
0/032630	DOSADOR DE ÁGUA
0/032839	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
0/032965	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO CURVADO
0/032986	MINI SYSTEM AM/FM C/ TOCA FITAS, CD C/ CONTROLE
0/033061	CONTROLE DE PONTO
0/033266	MESA DE CENTRO - COR TABACO
0/033437	MESA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO - VERDE
0/033937	MICROCOMPUTADOR
0/034035	MESA PVC BRANCA
0/034076	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE
0/034079	VENTILADOR
0/034087	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA - EMPILHÁVEL 0,70 X 0,72
0/034088	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA - EMPILHÁVEL 0,70 X 0,72
0/034090	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA - EMPILHÁVEL 0,70 X 0,72
0/034091	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA - EMPILHÁVEL 0,70 X 0,72
0/034470	BERÇO EM MADEIRA
0/034606	PANELA DE PRESSÃO
0/034607	PANELA DE PRESSÃO
0/034608	PANELA DE PRESSÃO
0/034737	MICROCOMPUTADOR
0/034743	MICROCOMPUTADOR
0/034747	MICROCOMPUTADOR
0/034751	MICROCOMPUTADOR TIPO IV HP DC5750 A64X2 3500+/1GB/HD80GB/DVD/WXP PRO
0/034794	IMPRESSORA
0/034804	IMPRESSORA
0/034831	NOBREAK
0/034845	NOBREAK
0/034912	MICROCOMPUTADOR
0/034935	NOBREAK - BID/TOO
0/034951	NOBREAK - BID/TOO
0/034976	NOBREAK 700 VA
0/035029	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, 8 KG
0/035232	PORTA EXPOSITOR DE LIVROS EM MADEIRA MDF C/ 04 DIVISÓRIAS
0/035249	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM
0/035250	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM
0/035252	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPAC. 04 LTS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 10

0/035256	CARRINHO DE ALUMÍNIO P/ PASSEIO DE BEBÊ
0/035260	CARRINHO DE ALUMÍNIO P/ PASSEIO DE BEBÊ
0/035265	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
0/035267	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
0/035319	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
0/035534	GAVETEIRO
0/035708	BEBEDOURO
0/035824	MONITOR
0/035940	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR
0/035990	MONITOR
0/036192	MICROSSISTEM
0/036514	MAQUINA DE LAVAR ROUPA
0/036520	RADIOGRAVADOR
0/036596	RADIO GRAVADOR
0/036642	COMPRESSOR DE AR
0/036645	VENTILADOR
0/036706	BOMBA HELICOIDAL
0/036715	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR EXECUTIVA - LG POLTRONAS
0/036775	AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, MARCA KOMECCO
0/036882	FRAGMENTADA DE PAPEL COM CESTO TIPO GAVETA
0/037009	IMPRESSORA HP LASER JET - SÉRIE BRGS96L01D
0/037020	IMPRESSORA HP LASER JET - SÉRIE BRGS97703G
0/037207	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
0/037336	SELADORA ELÉTRICA
0/037439	NOBREAK 600 VA TIPO I
0/03785	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
0/038247	APARELHO DVD
0/038775	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO
0/038999	CADEIRA FIXA
0/039072	RÁDIO MICRO SISTEM, 100W - BID/TOO
0/039258	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE, 110 VOLTS - COR BRANCA DIÂMETRO DE GRADE 30CM, 3 V
0/039728	ESCADA DE AÇO, COM 6 DEGRAUS, 96X46X159 CM, USO DOMÉSTICO, DOBRÁVEL TAPETE E PÉS
0/039813	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, ESTOFADO EXECUTIVO - PESCA-TOO
0/039851	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 450W, 2 LITROS, 8 VELOCIDADES, PULSAR AUTO LIMPANTE, LÃ
0/040119	LIQUIDIFICADOR, POTENCIA 450W, 2 LITROS, 8 VELOCIDADES, PULSAR
0/040164	AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALÓGICO - 40 LITROS, INOX
0/040455	CAMA DE SOLTEIRO
0/040456	CAMA DE SOLTEIRO
0/040826	LIQUIDIFICADOR - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040829	CARRINHO DE BEBÊ - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040907	CADEIRA EMPILHÁVEL
0/040928	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010.
0/041516	BERÇO AMERICANO, EM AGLOMERADO
0/041517	BERÇO AMERICANO, EM AGLOMERADO
0/041637	CADEIRA PARA PAPÁ - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041711	APARELHO DVD - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041745	RADIO MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041749	RÁDIO MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041892	ESCADA DE AÇO, COM 6 DEGRAUS
0/042193	RÁDIO PORTÁTIL, CD PLAYER, MP3, ESTÉREO FM/MW
0/042428	AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS
0/042906	AR CONDICIONADO, 7.500 BTUS, MARCA CONSUL - CAMARA
0/042918	SECADOR DE CABELO SIMPLES, TAMANHO MÉDIO COM 2 VELOCIDADES
0/042929	BASE - DE INOX, DE 830 MM DE ALTURA
0/043070	FOGÃO 6 BOCAS, COR BRANCA
0/043206	COIFA EM INOX COM FILTROS, MANUTOL, CONFECCIONADA EM PAINÉIS CHAPA DE AÇO INOX
0/043207	ABRIDOR DE LATA INDUSTRIAL (BOSSO) - CAPACIDADE - 3 A 5 KG (5 LATAS POR MIN.)
0/043209	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA TIPO I / 2010.VISOGRAF. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGA
0/043701	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ACOMPANHADA DE MANGUEIRA, PISTOLA, BICO TURBO, RECIPIEN
0/043990	MICROCOMPUTADOR SATELITE
0/044954	AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS, MARCA DIGITALE
0/045006	ARMÁRIO PARA CRESCIMENTO DE PÃO ESTUFA MARCA PROGÁS - BPH/2011
0/045029	BALANÇA MECÂNICA MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE 150KG
0/045146	AMASSADEIRA AM 25 GPANIZ COR BRANCA - BPH/2011



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 11

0/045148	BERÇO EM MDF (MADEIRA REFLORESTADA ECOLOGICAMENTE CORRETA), ESTRADO EM
0/045179	FOGÃO 6 BOCAS CONTINENTAL 2001 (ROTISSERIE) COR CINZA - BPH/2011
0/045217	FOGÃO 6 BOCAS MARCA SERMER NA COR MARROM
0/045218	REFRIGERADOR 446 LITROS - PROSDÓCIMO SÉRIE LUXO R31
0/045246	CENTRIFUGA ARNO 3 KG
0/045249	COIFA EM INOX COM FILTROS, MANUTOL, CONFECCIONADA EM PAINÉIS CHAPA DE AÇO INOX,
0/045582	PORTA EXPOSITOR DE LIVROS EM MADEIRA MDF, CORES: VERMELHA, AMARELA
0/045615	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE DE FERRO
0/045616	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE DE FERRO
0/045618	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE DE FERRO
0/045623	FOGÃO A GÁS SEMI - INDUSTRIAL, COM 6 BOCAS E COM FORNO CRISTAL AÇO
0/045701	TELEFONE SEM FIO
0/045702	MICROSYSTEM
0/045705	DVD PLAYER
0/045707	DVD PLAYER
0/045708	DVD PLAYER
0/045835	CAMA DE SOLTEIRO EM MDF, DIMENSÕES
0/045836	CAMA DE SOLTEIRO EM MDF, DIMENSÕES
0/046522	MESA E CAIXA DE DECANTAÇÃO PARA DESCASCADOR
0/046523	MESA E CAIXA DE DECANTAÇÃO PARA DESCASCADOR
0/046527	CARRO PARA DETRITOS, CAPACIDADE PARA 80 LITROS
0/047485	VÍDEO PHILCO DVD PH155 RIPPING - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/048425	BALANÇA MECÂNICA, CAPACIDADE 150 KG, PLATAFORMA MEDINDO 30 X 40 CM - WF/2012
0/048426	LAVADORA DE ROUPA 12 KG, MARCA ELECTROLUX - WF/2012
0/048427	CARRINHO DE BEBÊ - GALZERRANO - WF/2012
0/048428	CARRINHO DE BEBÊ - GALZERRANO - WF/2012
0/048429	CARRINHO DE BEBÊ - GALZERRANO - WF/2012
0/048430	CARRINHO DE BEBÊ - GALZERRANO - WF/2012
0/048449	FORNO ELÉTRICO, MARCA FISCHER - WF/2012
0/049290	MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS - CVTOO/2012
0/049293	MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS - CVTOO/2012
0/049296	MESA DE MADEIRA - CVTOO/2012
0/049298	ARQUIVO COM 4 GAVETÕES - CVTOO/2012
0/049303	CADEIRA 330-12, COR BEGE - CVTOO/2012
0/049420	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM PAINEL FRONTAL, MARCA LUNASA
0/049421	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
0/049424	CADEIRA FIXA 4 PÉS MODELO SECRETÁRIA, MARCA TOPLINE
0/049425	CADEIRA FIXA 4 PÉS MODELO SECRETÁRIA, MARCA TOPLINE
0/049427	CADEIRA FIXA 4 PÉS MODELO SECRETÁRIA, MARCA TOPLINE
0/049445	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049446	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049447	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049448	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049449	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049450	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049451	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049452	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049453	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049454	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049455	APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA LG, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049456	APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA LG, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049457	APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA LG, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049458	APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA LG, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049459	APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA LG, 14 POLEGADAS - CVTOO/2012
0/049742	MICROCOMPUTADOR TIPO II/ 2012 - MONITOR - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
0/049904	CENTRIFUGA, BRANCA, MARCA MULLER, MODELO NINA SOFT - CMEI NONO GIACOMAZZI/2012
0/050494	CADEIRA PRESIDENTE COM RODINHAS - CVTOO/2012-02
0/051110	CADEIRA PRESIDENTE COM RODINHAS - CVTOO/2012-02
0/051111	CADEIRA SEM RODINHAS - CVTOO/2012-02
0/051282	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA WAP - CONV 412/2011/SEEDS
0/051486	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, MODELO TWI
0/052096	GRILL COM CHAPA ANTIADERENTE, MARCA BRITANIA - CONV 412/2011/SEEDS
0/052617	CADEIRA PRETA COM RODINHAS E SEM BRAÇO - CVTOO/2012-03



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 12

PORTARIA Nº 126, de 6 de março de 2014

Nomeia **Leandro Benedito da Silva de Moura** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Leandro Benedito da Silva de Moura** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 127, de 6 de março de 2014

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático, para efeito de realização da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático, para efeito de realização da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, nos termos do respectivo Edital, composta pelos seguintes membros:

- I – Neusa Melânia Bacca Koval;
- II – Ana Paula Santi;
- III – Silvana de Fátima Martines;
- IV – Vaníria Lysyk Teixeira Bianchi;
- V – Janete Marcia do Nascimento;
- VI – Marisa Salete Todescatt Arenhart;
- VII – Noeli Mekelburg Luqueta;
- VIII – Madalena Benazzi Meotti;
- IX – Marlice Justina Miquelon;
- X – Vania Lúcia Heiss Birck;
- XI – Joslaine Barbieri Foscharini;
- XII – Nadia Helena Chitolina da Silva Nogueira;
- XIII – Marcia Vanderleia Dalgallo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SMAD Nº 3, de 6 de março de 2014

Instaura processo administrativo para exoneração de servidora não aprovada no estágio probatório.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o § 1º do artigo 29 e o inciso II do artigo 31 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os artigos 13 e 14 do Decreto nº 227/2006 (Regulamento do Sistema de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório),

considerando o resultado final das avaliações de desempenho da servidora Vilma de Oliveira Santos, nomeada no cargo de Professor II T20;

considerando a solicitação contida no Memorando nº 12/SRH, de 28 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado processo administrativo para exoneração da servidora Vilma de Oliveira Santos, Matrícula nº 751981, nomeada no cargo de Professor II T20, face ao não atingimento no resultado final das avaliações da pontuação mínima estabelecida no § 3º do artigo 4º do Decreto nº 227/2006, conforme respectivas Fichas de Avaliação e demais documentos a elas anexos, que serão parte integrante do processo, como peças informativas.

Art. 2º – A Comissão responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelas seguintes servidoras:

- I – Suzete Rita Rosa Riscarolli, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;
- II – Ivana Maria Dall’Agnol, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- III – Andréia de Fátima Barbosa, representante dos servidores que atuam no local de trabalho da servidora.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2014.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 13



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

COMUNICADO Nº 02

O Responsável pela SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria 101/2014 no uso de suas atribuições legais,

torna público os temas da prova prática – desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2014, que serão realizadas nos dias **12,13,14 de março de 2013**, destinada a contratação de professores, conforme segue:

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2014

TEMA PARA PROVA PRÁTICA – AVALIAÇÃO DESEMPENHO DIDÁTICO CONTEÚDOS LÍNGUA PORTUGUESA – TESTE SELETIVO – 2014

- **ROTEIRO DE PLANO DE AULA**

- Nome do Candidato/a: _____
- Ano escolhido / Turma: _____
- Gênero textual escolhido: _____
- Conteúdo escolhido: _____
- Objetivos:
 - Geral (is)
 - Específicos: _____
- Procedimentos metodológicos: _____
- Avaliação: _____
- Referências Bibliográficas: _____

1. **LEGENDA PARA COMPREENSÃO DAS INDICAÇÕES SOBRE COMO TRABALHAR OS CONTEÚDOS DA LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º AO 5º ANO:**

F = Familiarizar – momento em que será propiciado, ao aluno, o contato e a vivência com textos de diferentes gêneros apenas para percepção. Este é um momento que antecede ao trabalho sistemático.

I = Introduzir – início do trabalho com o gênero, proporcionando reflexões sobre a função social (por que foi produzido), o contexto de produção (quem fala, lugar social dos interlocutores, quando, para quem, por que, em que veículo/suporte está circulando, em que forma de registro), por meio de leitura e interpretação oral e/ou escrita.

T/C = Trabalhar/Consolidar – este é o momento de desenvolver um trabalho aprofundado com o gênero selecionado. Para o desenvolvimento sistemático desse trabalho, foi proposta a metodologia da Sequência Didática – SD – que pode organizar-se de acordo com essa ordem: apresentação da situação de interlocução, seleção de um gênero textual, reconhecimento do gênero selecionado (por meio de atividades de pesquisa, de leitura e de análise linguística de texto(s) do gênero), produção (oral ou escrita), revisão e reescrita, circulação dos textos produzidos. Uma vez concluídas essas etapas, entendemos que o trabalho com o gênero foi CONSOLIDADO. Portanto, TRABALHAR/CONSOLIDAR “andam juntos” na metodologia da SD.

R = Retomar – acontece quando ocorre a retomada de um gênero que já foi trabalhado em anos ou bimestres anteriores, sem a preocupação de desenvolver todas as atividades previstas numa SD, pois se pressupõe que o aluno já tenha dele se apropriado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

2. TABELA DE GÊNEROS TEXTUAIS:

Gêneros	Pré I	Pré II	1º	2º	3º	4º	5º
NARRAR							
Fábulas	F	F	F	F	I	T/C	R
Contos	F	F	F	I	T/C	R	-
História em quadrinhos	F	F	F	F	I	T/C	R
Tirinhas	F	F	F	F	F	I	T/C
Poemas	F	F	F	F	F	I	T/C
Lendas	F	F	F	F	F	I	T/C
Cantigas	F	I	T/C	R	-	-	-
Quadrinhos	F	I	T/C	R	-	-	-
Adivinhas	F	F	I	T/C	R	-	-
Parlendas	F	F	I	T/C	R	-	-
Provérbios	F	F	F	F	I	T/C	R
Narrativa	F	F	F	F	F	F	I
Piada	F	F	F	F	F	I	T/C
Trava língua	F	I	T/C	R	-	-	-
História Infantil	F	F	F	F	F	F	I
RELATAR							
Relato de experiência vivida	F	F	F	I	T/C	R	-
Relato de experimento	F	F	F	I	T/C	R	-
Notícia	F	F	F	F	I	T/C	R
Reportagem	F	F	F	F	F	I	T/C
Email/orkut/MSN/Blog	F	F	F	F	F	F	F
Biografia/ autobiografia	F	F	F	F	F	I	T/C
Carta familiar	F	F	F	F	F	F	F
Cartão/ Folders/ Datas comemorativas	F	F	F	I	T/C	R	-
Convite de aniversário	F	F	I	T/C	R	-	-
Bilhete	F	F	I	T/C	R	-	-
Recado (oral)	F	F		T/C	R	-	-
Lembrete	F	I	T/C	R	-	-	-
Registro de Nascimento	F	F	F	I	T/C	R	-
Gêneros	Pré I	Pré II	1º	2º	3º	4º	5º
ARGUMENTAR							
Carta do leitor	F	F	F	F	I		T/C
Resenha	F	F	F	F	F	F	F
Artigo de opinião	F	F	F	F	F	F	F
Carta de reclamação e solicitação	F	F	F	F	F	F	F
Propaganda/ anúncio publicitário	F	F	F	F	I	T/C	R
Logotipo/ Logomarca	F	I	T/C	R	-	-	-
Rótulo	F	F	I	T/C	R	-	-
Cartaz	F	F	F	F	I	T/C	R
Classificados	F	F	F	I	T/C	R	-
Panfletos	F	F	F	F	I	T/C	R
Folder	F	F	F	F	F	F	F
Cartoon	F	F	F	F	F	I	T/C
Charge	F	F	F	F	F	F	I
EXPOR							
Seminário	F	F	F	F	F	I	T/C
Entrevista	F	F	F	F	F	F	I
Placas de sinalização	F	F	F	I	T/C	R	-
Anotação	F	F	F	F	F	F	F
Resumo Escolar	F	F	F	F	F	I	T/C
Texto Científico	F	F	F	F	F	F	F
PRESCREVER AÇÕES							
Manual de Instrução	F	F	F	F	F	F	F
Lista	F	I	T/C	R	-	-	-
Receita culinária	F	F	I	T/C	R	-	-
Regulamento	F	F	F	F	F	I	T/C
Regar de jogo	F	F	F	F	F	I	T/C
Fatura (água, luz, telefone...)	F	F	F	F	F	F	F



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



2º ANO			possibilidades de produção de sentido. 2.3. Conhecimento da direção convencional da leitura. 2.4. Interpretação de formas variadas de representação (mímica, dramatização, desenho, pintura, esculturas, número etc.), a partir do gênero trabalhado. 2.5. Leitura com fluência, entonação e ritmo. 2.6. Estrutura da narração. 2.7. Estrutura do relato; 2.8. Estrutura da argumentação; 2.9. Estrutura da exposição / explicação 2.10. Estrutura da descrição 2.11. Estrutura da injunção 2.12. Reconhecimento da função e do valor semântico das palavras e dos elementos gramaticais no texto (adjetivos, substantivos, verbos, pronomes, conjunções, advérbios, etc.).	I T/C T/C T/C T/C
3º ANO		Trabalhar Consolidar		T/C
4º ANO		Trabalhar Consolidar Retomar		T/C
5º ANO		Trabalhar Consolidar Retomar		T/C
		3. ORALIDADE		
1º ANO	3. Propiciar o trabalho com diferentes gêneros da oralidade, atentando para diferentes situações sociais em que eles ocorrem, os interlocutores envolvidos, o suporte em que são veiculados, o formato e a variedade linguística empregada.			F/I/T/C
2º ANO		Trabalhar Consolidar Retomar		
3º ANO		Trabalhar Consolidar Retomar		
		4. APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA		
1º ANO	4- Compreender e utilizar o sistema de escrita alfabética do português.	Introduzir Trabalhar Consolidar		I/T/C
2º ANO		Trabalhar Consolidar Retomar		R
3º ANO		Trabalhar Consolidar Retomar		R



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 17

4º ANO			ou mais letras) e seu valor fonético. 4.9. Identificação de novas palavras resultantes de trocas de sílaba, acréscimo ou supressão de letras numa palavra. 4.10. Reconhecimento da grafia das palavras (ortografia)	- T/C
5º ANO				
1º ANO 2º ANO 3º ANO 4º ANO 5º ANO	Trabalhar Consolidar Trabalhar Consolidar Retomar		5.1. Produção (oral ou escrita) de texto, considerando o gênero trabalhado, o interlocutor, o contexto de produção, o suporte (instrumento que carrega o texto – cartolina, envelope, papel sulfite etc.), seu veículo de circulação (mural, revista, jornal etc.) e sua função social. 5.2. Escolha de vocabulário adequado às circunstâncias da interação.	I/T/C T/C
	5. PRODUÇÃO ORAL E ESCRITA			
	Introduzir Trabalhar Consolidar			
	6. ANÁLISE LINGÜÍSTICA			
1º ANO 2º ANO 3º ANO 4º ANO 5º ANO	Introduzir; todos os itens; Introduzir, trabalhar e consolidar: itens 6.3.1; 6.3.4; 6.3.5; 6.3.8; 6.3.9; 6.3.10 e 6.3.11.		6.1 Quanto ao gênero e à situação de produção: 6.1.1. Adequação à necessidade de interação estabelecida (Quem? por quem? O quê? Quando? Onde? – contexto de produção). 6.1.2 Adequação à esfera de circulação. 6.1.3 Adequação ao suporte físico de circulação. 6.1.4 Adequação ao tema. 6.1.5 Adequação ao formato do gênero. 6.1.6 Expressão do domínio da capacidade de linguagem que o gênero requer (narrar, relatar, argumentar, expor ou descrever ações). 6.2 Quanto ao texto: 6.2.1 Clareza / coerência: 6.2.1.1 Progressão. 6.2.1.2 Grau de informatividade. 6.2.1.3 Ideias não contraditórias. 6.2.2 Uso dos mecanismos de coesão: 6.2.2.1 Referencial 6.2.2.2 Sequencial 6.2.3 Adequação à variedade linguística selecionada. 6.2.4 Emprego dos circunstanciadores de tempo/lugar/modo etc. em textos predominantemente narrativos. 6.2.5 Emprego dos verbos (modo/tempo). 6.2.6 Emprego da concordância verbal. 6.2.7 Emprego da concordância nominal. 6.2.2.1 Referencial 6.2.3. Adequação à variedade linguística selecionada. 6.2.4. Emprego dos circunstanciadores de tempo/lugar/modo etc. em textos predominantemente narrativos. 6.2.5 Emprego dos verbos (modo/tempo). 6.2.6 Emprego da concordância verbal. 6.2.7. Emprego da concordância nominal. 6.2.8. Adequação vocabular.	ITEM 6.1: 1º Ano: I 2º ao 5º Ano: T/C ITEM 6.2: 1º e 2º Ano: I 3º e 4º Ano: T/C



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONTEÚDOS CURRICULARES DE MATEMÁTICA 1º ANO

NÚMERO E OPERAÇÕES

- Função social do número (Para que serve o número? Por que ele foi criado?...)
- Função do número (ordenar, contar, medir e codificar).
- Significado¹ de: classificação, seriação, sequência, inclusão de classes, conservação e comparação.
- Correspondência biunívoca, agrupamento e trocas nas diferentes bases (conceito de reversibilidade).
- Quantificadores: um, nenhum, alguns, todos, muito e pouco; o que tem mais, o que tem menos, o que tem a mesma quantidade; o que tem um a mais (sucessor), o que tem um a menos (antecessor).
- Possibilidades de composição e decomposição do número e registro de quantidades (desenhos e símbolos) inclusive por meio dos números indo-arábicos (zero a nove).
- Leitura e escrita de números.
- Relação número/numeral.
- Significado de número racional/ metade.
- Significado de ordem crescente e decrescente.

IDEIAS OPERATÓRIAS

- Relação entre quantidades.
- Significado das operações: adição (idéia de juntar e acrescentar), subtração (idéia subtrativa, comparativa e aditiva), multiplicação (idéia da adição de parcelas iguais e raciocínio combinatório) e divisão (idéia repartitiva e de medida).
- Cálculo mental e estimativa.

GEOMETRIA

ESTUDO DO ESPAÇO:

- Observação e exploração do espaço.
- Noções topológicas: interior, exterior, fronteira de objetos tridimensionais e figuras planas.
- Noções de grandeza: maior, menor, mais grosso, mais fino, mais curto, mais comprido, mais alto, mais baixo, mais longo, mais estreito que...
- Orientação espacial:
 - Noções de posição: em cima, em baixo, entre, na frente de, atrás de, ao lado de, o primeiro, o último, à direita, à esquerda...
 - Noções de localização: em cima, embaixo, na frente, atrás...
 - Noções de direção e sentido: para frente, para trás, para o lado, para a direita, para a esquerda, para cima, para baixo, no mesmo sentido, em sentidos contrários, meia volta, volta e meia, meia volta para a direita, para a esquerda...
- Semelhanças e diferenças entre os objetos culturais e as formas encontradas na natureza.
- Manipulação, comparação, classificação (objetos que rolam e objetos que não rolam).
- Ordenação de objetos e sólidos geométricos, empilhamento, junção, separação, encaixe/desencaixe, abrir/fechar, empurrar, enfileirar objetos.
- Planificação de sólidos geométricos.
- Relações entre as formas geométricas encontradas na natureza e os objetos construídos pelo homem.
- Classificação dos sólidos geométricos por semelhanças e diferenças (corpos redondos – superfície curva, poliedros – superfície plana) e das figuras planas (círculo, triângulo, quadrado e retângulo), de acordo com critérios da criança e convencionais.

MEDIDAS

TEMPO:

- Duração e sequência temporal (dia: manhã, tarde e noite; antes, durante e depois; significado de rápido e lento; agora; hoje e amanhã; linha do tempo com fatos da vida do educando).
- Calendário (dia, semana, mês e ano).
- Reconhecer a medida padrão (h).

VALOR:

- Função social do sistema monetário.
- Identificação de cédulas e moedas.

COMPRIMENTO:

- Significado e relação de tamanho, distância, largura, altura, comprimento, espessura com utilização de medidas arbitrárias (palmo, pé, passos, entre outros).
- Reconhecer a medida padrão (m).

MASSA:

- Significado de leve e pesado e utilização de medidas arbitrárias (canecas, caixas, conchas, pitadas, entre outras).
- Reconhecer a medida padrão (g).

CAPACIDADE:

- Significado de cheio e vazio e utilização de medidas arbitrárias (copo, colher, garrafa, xícara).
- Reconhecer a medida padrão (L).

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Organização de dados (com desenhos ou objetos) em tabelas.
- Esboço, leitura e interpretação de gráficos de barras ou colunas com uso de legendas e códigos, realizados coletivamente.

¹ Usamos o termo *significado* para nos referirmos ao processo de construção do conceito.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONTEÚDOS CURRICULARES DE MATEMÁTICA 2º ANO

NÚMERO E OPERAÇÕES

- Função social do número (Para que serve o número? Por que ele foi criado?...)
- Função do número (ordenar, contar, medir e codificar).
- Significado² de: classificação, seriação, seqüência, inclusão de classes, conservação.
- Agrupamentos e trocas nas diferentes bases e na base 10.
- Sistema de numeração decimal.
- Valor posicional: unidade e dezena; registro de quantidades; leitura e escrita de numerais cardinais até 99, composição e decomposição de números.
- Números ordinais até 10.
- Significado de dúzia.
- Seriação: sucessor, antecessor; ordem crescente e decrescente; pares e ímpares.
- Possibilidades.
- Idéias operatórias: adição (idéia de juntar e acrescentar); subtração (idéia subtrativa comparativa e aditiva); multiplicação (idéia de adição de parcelas iguais e raciocínio combinatório); divisão (idéia repartitiva e de medida).
- Utilização de algoritmos.
- Significado de número racional.
- Relação das partes com o todo e o todo com as partes (meios, terços e quartos).
- Cálculo mental e estimativa.

GEOMETRIA

- Exploração e localização em espaços próximos (sala de aula, escola, vizinhança), utilizando como referência o próprio corpo.
- Significado de dentro, fora, vizinhança, fronteira, atrás, na frente, em cima, embaixo, à direita, à esquerda, entre e no meio.
- Relações entre as formas geométricas encontradas na natureza e nos objetos construídos pelo homem.
- Classificação dos sólidos geométricos por semelhanças e diferenças (faces planas e superfícies arredondadas).
- Classificação das figuras planas (círculo, triângulo, quadrado e retângulo), de acordo com critérios da criança e convencionais.
- Planificação dos sólidos geométricos.
- Composição e decomposição das figuras planas.

MEDIDAS

TEMPO:

- Dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano (calendário).
- Duração e seqüência temporal (dia: manhã, tarde e noite; antes, durante e depois; significado de rápido e lento; logo após, muito depois, muito antes, um pouco antes, agora; hoje e amanhã; linha do tempo com fatos da vida do educando).
- Reconhecer a medida padrão (h).
- Leitura e registro de horas exatas e meia hora.

VALOR:

- Uso social e identificação de cédulas e moedas.
- Composição e decomposição de valores.
- Leitura e escrita de valores monetários.

COMPRIMENTO:

- Significado e relação de tamanho, distância, largura, altura, comprimento, espessura e utilização de medidas arbitrárias (palmo, pé, passos entre outros) e da medida padrão (metro e centímetro).

MASSA: Significado de leve e pesado e utilização de medidas arbitrárias (canecos, caixas, conchas, pitadas, entre outras) e da medida padrão (quilograma e grama).

CAPACIDADE:

- Significado de cheio e vazio e utilização de medidas arbitrárias (copo, colher, garrafa, xícara) e da medida padrão (litro e mililitro).

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Organização dos dados (com desenhos e objetos) em tabelas.
- Esboço de gráficos de barras ou colunas.
- Uso de legendas.
- Leitura e interpretação de gráficos.
- Montagem e interpretação de tabelas.

CONTEÚDOS CURRICULARES DE MATEMÁTICA 3º ANO

NÚMEROS E OPERAÇÕES

- Função Social do número.
- Agrupamentos e trocas nas diferentes bases e base 10.
- Sistema de numeração decimal.
- Valor posicional: unidade, dezena e centena; registro de quantidades; leitura e escrita de numerais cardinais até 999.

² Usamos o termo *significado* para nos referirmos ao processo de construção do conceito.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Números ordinais usuais.
- Composição e decomposição de números.
- Seriação: sucessor, antecessor; ordem crescente e decrescente; pares e ímpares.
- Possibilidades.
- Histórico dos números: breve introdução à numeração romana e egípcia para a comparação com a numeração indo-arábica.
- Operações: adição (idéia de juntar e acrescentar), subtração (idéia subtrativa, aditiva e comparativa), multiplicação (idéia de área, adição de parcelas iguais e raciocínio combinatório) e divisão (idéia repartitiva e de medida);
- Utilização de algoritmos.
- Significado de número fracionário.
- Relação das partes com o todo e o todo com as partes (meio, terço, quarto...).
- Significado de número decimal.
- Relação entre decimais e frações (meio = metade = dois quartos).
- Equivalência e operações.
- Cálculo mental e estimativa.

GEOMETRIA

- Exploração e localização espacial em relação a objetos e locais: rua, bairro, cidade.
- Comparação entre as formas geométricas encontradas na natureza e os objetos construídos pelo homem.
- Classificação dos sólidos geométricos em poliedros e corpos redondos.
- Identificação de esferas, cones, cilindros, prismas e pirâmides.
- Identificação e classificação das figuras planas (círculos, triângulos, quadriláteros, pentágonos, hexágonos...).
- Composição e decomposição de figuras planas.
- Significado de ângulo, simetria e escala.

MEDIDAS

TEMPO:

- Duração e seqüência temporal (hora e minuto; semana, quinzena, mês, bimestre, trimestre, semestre e ano).

VALOR:

- Função social do sistema monetário.
- Identificação e utilização de cédulas e moedas.
- Composição e decomposição de valores.
- Leitura e escrita de valores monetários.

COMPRIMENTO:

- Conceito de tamanho, distância, largura, altura, comprimento, espessura e utilização de medidas arbitrárias (palmo, pé, passos, entre outros) e da medida padrão (metro e centímetro).

MASSA:

- Utilização de medidas arbitrárias (canecos, caixas, pitadas, conchas, entre outras) e da medida padrão (quilograma e grama).

CAPACIDADE:

- Utilização de medidas arbitrárias (copo, colher, garrafa, xícara) e da medida padrão (litro e mililitro).

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Coleta e organização de dados em tabelas.
- Esboço de gráficos, com uso de legendas.
- Leitura e interpretação de diferentes gráficos.

CONTEÚDOS CURRICULARES DE MATEMÁTICA 4º ANO

NÚMEROS E OPERAÇÕES

- Sistema de numeração decimal.
- Agrupamentos e trocas.
- Valor posicional: ordens e classes e registro de quantidades; leitura e escrita de numerais até 99.999; composição e decomposição de números naturais nas diversas ordens.
- Histórico dos números: breve introdução à numeração romana e egípcia para a comparação com a numeração indo-arábica.
- Números ordinais usuais.
- Regularidade e regras presentes na seqüência dos números naturais.
- Seriação: sucessor, antecessor; ordem crescente e decrescente.
- Operações: adição, subtração, multiplicação (pela unidade e dezena) e divisão (pela unidade e dezena), trabalhando com as idéias de cada uma das operações.
- Múltiplos e divisores.
- Possibilidades.
- Cálculo mental e estimativa.

NÚMEROS RACIONAIS

- **Números decimais:**
 - Escrita e leitura; adição e subtração em situações do cotidiano.
 - Representação decimal, gráfica e numérica.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Representação de frações decimais na forma de números decimais, estabelecendo relação com o S.N.D. (uso de vírgula).
- Multiplicação de número inteiro por decimal.

• **Números fracionários:**

- Frações equivalentes.
- Leitura e escrita de frações.
- Adição e subtração de frações homogêneas.
 - Multiplicação de inteiro por frações.
- Cálculo do dobro, triplo, metade, terça parte.
- Significado de porcentagem.

GEOMETRIA

- Exploração e localização espacial em relação a objetos e locais: rua, bairro, cidade, região, estado, país e planeta.
- Comparação entre as formas geométricas encontradas na natureza e os objetos construídos pelo homem.
- Classificação dos sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos.
- Identificação de faces, vértices e arestas em poliedros.
- Semelhanças e diferenças entre prismas e pirâmides.
- Classificação das figuras planas de acordo com critérios convencionais e a utilização das nomenclaturas.
- Planificação dos sólidos geométricos.
- Identificação de ângulos em objetos, em modelos de sólidos e em figuras planas.
- Significado de perpendicularismo e paralelismo.
- Significado de escala e de simetria.

MEDIDAS

TEMPO:

- Duração e seqüência temporal (hora e minuto; semana, quinzena, mês, bimestre, trimestre, semestre, ano, década e século).

VALOR:

- Função social do sistema monetário.
- Identificação e utilização de cédulas e moedas.
- Composição e decomposição de valores.
- Leitura e escrita na forma decimal.

COMPRIMENTO:

- Uso da medida padrão (metro – múltiplos e submúltiplos).
- Perímetro.

SUPERFÍCIE:

- Significado de área, utilizando medidas arbitrárias (lajotas, folhas de jornal, papel sulfite e papel quadriculado).
- Cálculo de área em malhas quadriculadas.

MASSA:

- Uso da medida padrão (grama – múltiplos e submúltiplos); outras unidades de medidas: arroba, tonelada, libra (lb – 453,59 g) e onça (oz – 28,35 g).

CAPACIDADE:

- Uso de medida padrão (litro – múltiplos e submúltiplos).

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Coleta e organização de dados.
- Construção de tabelas e gráficos de barras ou colunas com uso de legendas.
- Leitura e interpretação de tabelas e de diferentes gráficos.
- Probabilidade.

CONTEÚDOS CURRICULARES DE MATEMÁTICA 5º ANO

NÚMEROS E OPERAÇÕES

- Sistema de Numeração Decimal (SND).
- Agrupamentos e trocas.
- Valor posicional: ordens e classes e registro de quantidades; leitura e escrita de numerais até 999.999; composição e decomposição de números naturais nas diversas ordens.
- Números ordinais usuais.
- Regularidades e regras presentes na seqüência dos números naturais.
- Seriação: sucessor, antecessor; ordem crescente e decrescente.
- Operações e suas idéias: adição, subtração, multiplicação e divisão,
- Raciocínio combinatório.
- Múltiplos e divisores.
- Possibilidades.
- Cálculo mental e estimativa.

NÚMEROS RACIONAIS:

- **Números Fracionários**
 - Leitura e escrita de frações.
 - Operações com frações, utilizando classes de equivalência.
 - Significado de números mistos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

• **Números Decimais:**

- Leitura e escrita.
- Adição, subtração de números decimais.
 - Multiplicação de número natural por decimal.
 - Divisão de número decimal por natural e de natural por decimal.
- Porcentagem: compreensão e aplicação a partir de fração centesimal.
- Relações entre porcentagem, frações, números decimais e medidas ($1/2 \text{ m} \leftrightarrow 0,5 \text{ m} \leftrightarrow 50 \text{ cm} \leftrightarrow 50\% \text{ m}$).

GEOMETRIA

- Exploração e localização espacial em relação a objetos e locais (rua, bairro, cidade, região, estado, país, planeta e universo).
- Comparação entre as formas geométricas encontradas na natureza e nos objetos construídos pelo homem.
- Planificação e construção de modelos de sólidos geométricos.
- Representação de empilhamentos sob diferentes pontos de vista.
- Classificação dos sólidos geométricos em poliedros e corpos redondos.
- Semelhanças e diferenças entre prismas e pirâmides.
- Construção de quadrados e retângulos em malhas quadriculadas.
- Transformação de figuras em malhas quadriculadas.
- Composição e decomposição de figuras planas.
- Classificação das figuras planas de acordo com critérios convencionais e utilização das nomenclaturas: triângulos, quadriláteros, paralelogramos, trapézios e outros.
- Classificação quanto ao paralelismo dos seus lados (paralelogramos: retângulo, quadrado e losango), ao perpendicularismo entre seus lados (trapézios), às medidas de seus lados.
- Identificação de faces, vértices e arestas em poliedros.
- Identificação, construção e operações com ângulos.
- Perpendicularismo e paralelismo.
- Simetria: rotação, reflexão, translação.
- Escala:
 - Conceito.
 - Ampliação e redução.
 - Proporcionalidade.

MEDIDAS

TEMPO:

- Classificação do tempo: hora, dia, mês, bimestre, trimestre, semestre, ano, quinquênio, década, século, milênio.
- Divisão do dia: horas, minutos e segundos (base sexagesimal).
- Fração do tempo: uso do relógio e calendário.
- Leitura e escrita de medidas de tempo.

VALOR:

- Identificação e utilização de cédulas e moedas.
- Composição e decomposição de valores, significado de câmbio e equivalência do real em relação ao dólar, ao euro, ao guarani e ao peso.

COMPRIMENTO:

- Medida padrão (metro – múltiplos e submúltiplos).
- Equivalência.
- Perímetro.

SUPERFÍCIE

- Medida padrão (metro quadrado - m^2).
- Cálculo de área das figuras planas.
- Medidas agrárias (alqueire, hectare, entre outras).

MASSA:

- Medida padrão (grama – múltiplos e submúltiplos)
- Equivalência.
- Outras medidas: arroba e tonelada, onça e libra.

CAPACIDADE:

- Medida padrão (litro – L – múltiplos e submúltiplos).
- Equivalência.

VOLUME:

- Significado de volume.
- Relação entre medidas de capacidade (L) e de volume (m^3).

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Coleta e organização dos dados.
- Construção de tabelas e gráficos de barras ou colunas com uso de legendas.
- Leitura e interpretação de tabelas e de diferentes gráficos.
- Probabilidade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

PROPONENTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de Trator de Esteiras D51-EX22, envolvendo material e mão de obra. VALOR: R\$ 3.162,44 (três mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0128/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de Trator de Esteiras D51-EX22, envolvendo material e mão de obra. VALOR: R\$ 3.162,44 (três mil cento e sessenta e dois reais

e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa nº 008/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 024/2014

Na data de 05 de março de 2014, verificou-se que o Senhor Salustiano Lucio dos Santos, proprietário do imóvel de cadastro 17377, localizado no setor 715, quadra 060, lote 430, com 605,17m², descumpriu a notificação preliminar publicada na data de 28 de janeiro de 2014, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dez Unidades de Referência de Toledo, totalizando Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo

Fiscal em Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (24.02.2014), segunda-feira, às dezoito horas e treze minutos (18h13min), no Auditório e Plenário Edifício Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da quarta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores, Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e ausente o Vereador Walmor Lodi por problemas de saúde. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quarta sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da terceira sessão ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira Secretária, que fizesse a leitura dos comunicados de Audiências Públicas relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2013, enviadas pelo Prefeito do Município e pela Secretaria de Saúde, e esta a fez nos seguintes termos: "Ofício Circular nº 002/2014 – SMS, Toledo 10 de fevereiro de 2014. Comunicado de Audiência Pública. A Secretaria de Saúde vem através deste para

convidar os interessados para participarem da 3ª Audiência Pública Quadrimestral, relativa aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013 em que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, quarta-feira, a partir das 18h30min, no auditório da Câmara Municipal de Toledo. Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo. Atenciosamente, Edson Simionatto, Secretaria da Saúde". "Ofício nº 0092/2014, GEB. Toledo, 10 de fevereiro de 2014. Assunto: comunica a apresentação em Audiência Pública. Senhor Presidente da Câmara, comunicamos a Vossa Excelência que, em atenção ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compareceremos a esse Legislativo, no próximo dia 26 do mês em curso, às 14h, para, em Audiência Pública a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da Administração, referentes ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2013. Salientamos que os relatórios a serem utilizados na referida audiência, seguem apenas a este expediente. Atenciosamente, Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito do Município de Toledo". "Ofício nº 002/2014, SPM/Gab. Toledo, 21 de fevereiro de 2014. Assunto: Convite/Programação do Mês da Mulher. Prezados Presidente, temos a honra de convidá-lo e a todos os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para prestigiarem as atividades a serem desenvolvidas durante o Mês da Mulher, de acordo com a programação em anexo. Contamos com a sua presença, em especial, na cerimônia em homenagem às servidoras Públicas do Município a realizar-se no dia 7 de março, a partir das 17h, no auditório Acaray de Oliveira. Respeitosamente, Maria Cecília Ferreira, Secretária de Políticas para Mulheres". Concluída a leitura dos ofícios pela Primeira Secretária, o Presidente comunicou ao Plenário que precisou tomar algumas decisões acerca do Projeto de Lei nº 261, de 2013 e leu as mesmas, assim se pronunciando: "DECISÃO. Conforme constante na certidão da Senhora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 25

Coordenadora do Departamento Legislativo tem-se que o Projeto de Lei nº 261/2013 foi entregue no dia 3.12.2013 e os demais projetos no dia 4.12.2013. Em vista disso, tem-se que os processos estão nas mãos do Senhor Presidente da Comissão há mais de 83 dias corridos e, se desconsiderado o período de recesso o prazo foi de 18 dias até 22 de dezembro de 2013 e de mais 22 dias de 3 de fevereiro de 2014 até os dias atuais; em resumo, estão os projetos há mais de 40 dias, sem que os pareceres tenham sido expedidos. Ora, como é sabido, o prazo para emissão de parecer por Comissão, na forma do inciso III do art. 91 do Regimento Interno desta Casa é de dez dias e, na forma do inciso II do art. 84 do mesmo Regimento é da competência do Presidente da Comissão a convocação e presidência das reuniões. Nesta medida, outro caminho não resta que a utilização das prerrogativas contidas no § 5º do art. 91 do Regimento Interno. Assim, uma vez que impossível a prorrogação a que alude o inciso I, posto que este prazo já foi ultrapassado, bem assim, de que não é permitido o processo ser enviado a outra comissão sem a manifestação da Comissão de Legislação e Redação, determino à comissão faltosa que se manifeste em Plenário, conforme permite o inciso III do § 5º do art. 91 do RI. No mais, sob pena de minha responsabilização, na forma do art. 33 do Regimento Interno, determino a extração de cópia do presente expediente com seu consequente envio à Mesa para instauração junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da respectiva representação. Comunique-se, pelo meio expedito aos Senhores Vereadores componentes da Comissão de Legislação e Redação de que deverão na data de 24 de fevereiro de 2014, emitir em Plenário o parecer dos projetos nº 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246 e 261, todos de 2013. Toledo, 24 de fevereiro de 2014. Adriano Remonti, Presidente do Legislativo". Na sequência, o Presidente do Legislativo, Adriano Remonti, concedeu a palavra ao Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente da Comissão de Legislação e Redação, pelo tempo de 10 minutos, para emitir parecer em Plenário dos Projetos de Lei nºs 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246 e 261, todos de 2013. (11:56 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Concluída a fala do Vereador Ademar Dorfschmidt, o Presidente do Legislativo, acatou o pedido do prazo para emissão de parecer em reunião da Comissão de Legislação e Redação, no dia 25 de fevereiro. Em seguida, o Presidente comunicou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br. Comunicou, ainda, que o referido sistema não está disponível no momento em razão da transferência de dados para hospedagem no sistema no Interlegis do Senado Federal para seu melhor funcionamento e proteção dos dados. Assim, pediu a compreensão dos Senhores Vereadores, assessores, imprensa e da população. Neste momento o Presidente deu início a **apresentação de matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições. Leitura dos projetos de lei: nº 25, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Carlos Sbaraini, nesta cidade de Toledo; nº 26, de 2014, do Poder Executivo, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA; nº 27, de

2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ; nº 28, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ; nº 29, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014; nº 30, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014; nº 31, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2014; nº 32, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Concluída a leitura dos projetos, o Presidente informou que seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo e solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem um membro para compor a Comissão Especial para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 26, de 2014. Leitura das indicações: nº 56, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de calçada nas Ruas Osvaldo Aranha, Ministro Pedro Portela e Humberto de Campos, no Loteamento das Torres; nº 57, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de parque de lazer no Complexo Turístico do Rio São Francisco, na Estrada da Usina; nº 58, da Vereadora Sueli Guerra: retirada de animais das ruas nas proximidades da UTFPR e PUC; nº 59, do Vereador Wagner de Labio: disponibilização de telefone 24 horas para denuncia de crimes contra meio ambiente; nº 60, do Vereador Wagner de Labio: adequação de instalação de empresas em parques industriais; nº 61, do Vereador Renato Reimann: implantação de galerias para a captação de águas pluviais, em frente da BRF/SADIA S/A e COAMO de Vila Nova; nº 62, do Vereador Renato Reimann: disponibilização de equipamentos e pessoal para o cadastramento e emissão de Notas do Produtor Rural, no Distrito de Vila Nova; nº 63, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de iluminação no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann; nº 64, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de duas lombadas na Rua Guarani no trecho compreendido entre Avenida Ministro Cirne Lima e Rua Cristo Rei, na Vila Becker; nº 65, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando a construção de uma cabine de rádio no campo de Futebol do Esporte Clube Penharol, na comunidade de Novo Sobradinho; nº 66, do Vereador Giancarlo de Conto: alargamento e cascalhamento de estrada rural, no quilômetro 10 da Rodovia Toledo a Ouro Verde do Oeste, sentido Fazenda da Esperança; nº 67, do Vereador Walmor Lodi: regulamentação de tráfego de caminhões em ruas da cidade de Toledo; nº 68, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi; nº 69, do Vereador Rogério Massing: recalçamento na Rua Sete de Setembro; nº 70, dos Vereadores Genivaldo Paes e Rogério Massing: contratação de horas máquinas para terraplanagem de chiqueiros e aviários; nº 71, do Vereador Genivaldo Paes: construção de calçadas na Rua César Pedrini até a Avenida Egidio Gerônimo Munaretto, no Bairro César Parque; nº 72, do Vereador Marcos Zanetti: construção de canchas de bocha nas Associações de Moradores dos bairros Jardim Europa e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 26

Jardim América; nº 73, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de bebedouros na área de lazer e esportes do Parque Diva Paim Barth – Lago Municipal; nº 74, do Vereador Eudes Dallagnol: parceria para investimentos na Sede do Náutico Esporte Clube; nº 75, do Vereador Eudes Dallagnol: abertura de rua, entre as Ruas Albino Franz, no Jardim Santa Clara IV e a Rua do Herval, na Vila Pioneiro; nº 76, do Vereador Neudi Mosconi: realização de melhorias no Residencial Jardim das Orquídeas; nº 77, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de capa asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua Siqueira Campos, na Vila Industrial; nº 78, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de sinalização, tipo tartaruga, na Rua Avelino Hofstaetter, esquina com a Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro; nº 79, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de elevação em paver, na esquina das Ruas Pacífico Dezem e Claudio Areco, no Jardim Coopagro. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 37, do Vereador Edinaldo Santos: moção de aplausos pelos cinco anos da Igreja Batista Renovada em Toledo. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 38, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos ao Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal. Colocado em votação, o requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Adriano Remonti. Leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do Presidente, ouvida a Mesa: nº 39, do Vereador Ademar Dorfschmidt: inclusão de um Guarda Municipal nas proximidades de Agências Bancárias; nº 40, do Vereador Vagner de Labio: informações sobre transporte de passageiros de distritos para a sede do município; nº 41, do Vereador Renato Reimann: solicitação de disponibilização de uma viatura nova para utilização no Subdestacamento da Polícia Militar do Distrito de Vila Nova; nº 42, do Vereador Neudi Mosconi: solicitação de informações sobre serviços públicos prestados na rodoviária municipal; nº 43, do Vereador Lucio de Marchi: solicita ao Deputado Dilceu Sperafico a viabilização de recursos do Orçamento da União, para aquisição de equipamentos ao Mini-Hospital Dr. Jorge Nunes; nº 44, do Vereador Edinaldo Santos: solicitação de informações sobre as câmeras de vigilância operadas pelo Município. Concluída a leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente, ouvida a Mesa, os mesmos foram encaminhados para sua apreciação. Leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do Presidente: nº 45, de todos os vereadores: manifestação de pesar pelo falecimento de Flávio Teixeira; nº 46, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Márcia Ana Parize. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o despacho dos mesmos. Em seguida, passou-se para o **Grande Expediente**. Acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Vagner de Labio, Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra e Edinaldo Santos que assim se manifestaram: (28:50 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Os Vereadores Tita Furlan e Lucio de Marchi, pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, o Presidente informou ao Plenário que o Vereador Walmor Lodi não

estava presente por problemas de saúde. Os Líderes fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em Ação), Renato Reimann (Líder da Oposição) que passou a Liderança ao Vereador Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Marcos Zanetti (Líder do PT) que passou a Liderança ao Vereador Adriano Remonti, Lucio de Marchi (Líder do PP) e Vagner de Labio (Líder do PMDB) que assim se manifestaram: (115:56 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). **Em seguida**, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores e havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 7, de 2014, do Executivo municipal: acrescenta dispositivo à legislação que altera o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10, de 2014, do Vereador Tita Furlan: altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 12, de 2014, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi: declara de utilidade pública o Moto Clube Javalis de Toledo – Paraná. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13, de 2014, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi: declara de utilidade pública a Associação de Basquete Toledano Amor e Compromisso – A.B.A.T. A.C.. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 14, de 2014, do Executivo municipal: altera a legislação que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez uso da tribuna para se manifestar. (173:10 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Anunciada a votação os Vereadores Rogério Massing e Luiz Johann amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos. (178:50 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 17, de 2014, do Executivo municipal: procede à desafetação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 18, de 2014, do Executivo municipal: procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de área à Centralpack Embalagens Ltda.. Colocado em segunda discussão, englobadamente, o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 27

Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez uso da tribuna para se manifestar. (187:01 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Anunciada a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto. (191:25 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 19, de 2014, do Executivo municipal: altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a executar ações do Programa "Orçamento do Povo" e a implementar o Programa "Orçamento Participativo". Colocado em segunda discussão, englobadamente, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez uso da tribuna para se manifestar. (196:31 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Anunciada a votação os Vereadores Luiz Johann, Genivaldo Paes, Vagner de Labio, Rogério Massing, Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Neudi Mosconi, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos. (208:39 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Na sequência a Vereadora Sueli Guerra apresentou um requerimento para que a votação fosse nominal. O Presidente acatou o requerimento da Vereadora e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Projeto foi colocado em segunda votação, englobadamente, sendo aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereadores Adriano Remonti e Lucio de Marchi, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos. (236:13 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 7, 10, 12, 13, 14, 17, 18 e 19, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Discussão e votação de matérias em **turno único**. Durante a apresentação de matérias o Vereador Adriano Remonti solicitou que o Requerimento nº 38, de 2014, do Vereador Rogério Massing (moção de aplausos ao Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal), fosse à Ordem do Dia. Colocado em única discussão, englobadamente, os Vereadores Adriano Remonti, Rogério Massing, Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, fizeram uso da tribuna (242:54 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Colocado em única votação, englobadamente, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente passou para as **Comunicações Parlamentares**, sendo que os Vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Adriano Remonti e Vagner de Labio (254:40 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Concluída as comunicações parlamentares o Vereador Luís Fritzen, com base no inciso II, do artigo 152, do regimento Interno, solicitou a palavra e fez leitura de matéria para o conhecimento do Plenário acerca do funcionamento do Mini-Hospital, Doutor Jorge Nunes, assim se pronunciando (264:31 - o áudio está à disposição na rede interna de computadores e no SAPL). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados

os trabalhos às vinte e duas horas e quarenta minutos (22h40min), do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 5 de março de 2014

Presidente do Legislativo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E

REDAÇÃO. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (18.02.2014), terça-feira, às quinze horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Reunião da Comissão de Legislação e Redação, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente da Comissão, e presentes os seguintes membros da Comissão: Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente; Tita Furlan, Vice-Presidente; Genivaldo Paes Secretário e Lucio de Marchi, membro, e constatou-se a ausência do Vereador Eudes Dallagnol, membro. O Presidente informou que, como havia quórum, a reunião poderia prosseguir normalmente. Estiveram presentes, também, para acompanhar a reunião, o Vereador Rogério Massing e a Vereadora Sueli Guerra, e para acompanhar e desenvolver os trabalhos administrativos os servidores Agentes Legislativos: Celestino de Oliveira Brito e Lucas Ricardo Teodoro, além de alguns assessores de vereadores. O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos informando quais seriam os projetos que seriam apreciados pela Comissão, sendo eles: Projetos de Lei, nºs: 20; 21; 22; 23 e 24, de 2014. Concluída a apresentação dos projetos que seriam apreciados, o Presidente da Comissão deu início a apreciação individual de cada projeto fazendo a sua devida explanação. Projeto de Lei nº 20, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processos judiciais. O Presidente indicou para Relator o Vereador Vice-Presidente Tita Furlan. Neste Projeto, o Relator informou à comissão e aos presentes que iria fazer um estudo mais detalhado para, após isso feito, apresentar seu posicionamento acerca da tramitação e do seu parecer. Projeto de Lei nº 21, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à ampliação do aterro sanitário municipal de Toledo. O Presidente pôs à disposição o seu próprio nome para ser o Relator deste projeto, votando pela tramitação do mesmo, e seu voto foi acompanhado por todos os membros da Comissão ali presentes. Projeto de Lei nº 22, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Neste Projeto, foi indicado como Relator, o Vereador Lucio de Marchi, e este votou favorável à tramitação do mesmo, sendo seu voto acompanhado pelos demais membros da Comissão. Projeto de Lei nº 23, de 2014, do Poder Executivo, que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 28

altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. O Presidente da Comissão indicou para este projeto como Relator o Vereador Genivaldo Paes, e este, votou pela tramitação do mesmo, sendo acompanhado o seu voto pelos demais membros da Comissão. Projeto de Lei nº 24, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Neste Projeto, a relatoria foi indicada pelo Presidente para ser o Vereador Tita Furlan, e este votou pela tramitação do Projeto, tendo o seu voto sido acompanhado pelos demais membros da Comissão. Concluídas as apreciações e indicações dos referidos relatores e da votação das tramitações ou estudos acerca dos projetos ora apreciados, o Presidente informou os presentes que os relatores deveriam elaborar os devidos pareceres para que os Projetos pudessem ser encaminhados para arquivamento ou às próximas Comissões, conforme os devidos pareceres dos Relatores. Cumprida a finalidade da Reunião da Comissão de Legislação e Redação e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Comissão, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e vinte e cinco, (15h25min) do dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Legislação e Redação. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

TITA FURLAN

Vice-Presidente

GENIVALDO PAES

Secretário

LUCIO DE MARCHI

Membro

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 84, III e 99, I)

SALA DAS REUNIÕES, 18 de fevereiro de 2014

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (25.02.2014), terça-feira, às quatorze horas e quinze minutos, (14h15min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Reunião da Comissão de Legislação e Redação, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt (Presidente da Comissão) e presentes os demais membros: Tita Furlan (Vice-Presidente), Genivaldo Paes (Secretário), Eudes Dallagnol, (membro) e Lucio de Marchi (membro). O Presidente informou que, havendo quórum, a reunião poderia prosseguir normalmente. Estiveram presentes, também, para acompanhar a reunião, os Vereadores Rogério Massing, Luiz Johann, Reinaldo Rocha, Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Giancarlo de

Conto, Expedito Ferreira e a Vereadora Sueli Guerra, e para acompanhar e desenvolver os trabalhos administrativos os servidores Agentes Legislativos: Celestino de Oliveira Brito e Lucas Ricardo Teodoro, A Coordenadora do Departamento Legislativo, Simone Radons, o Assessor Jurídico, Eduardo Hoffmann e o Controlador Interno, David Calça, e para acompanhamento dos trabalhos de assessoria ao Vereador, também estiveram presentes, alguns assessores. O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos concedendo um espaço à Coordenadora Simone para que fossem feitos alguns esclarecimentos acerca do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo). Também foi concedido um espaço ao Assessor Jurídico para que fizesse esclarecimentos sobre as mudanças que estavam havendo acerca dos trabalhos técnicos e administrativos do Legislativo e sobre importância da Comissão Especial, para criar e elaborar a consolidação e a edição de leis que a Lei Orgânica prevê e que ainda não serão sido elaboradas. O Vereador Neudi Mosconi sugeriu que fosse criada uma comissão conjunta com membros do Legislativo e do Executivo de Toledo para a edição e consolidação destas leis, no entanto, o Assessor Jurídico da Casa salientou que era possível apenas para a consolidação das leis, mas para a edição era competência da Câmara de Vereadores. Foi também comunicado aos Vereadores presentes que as atas das reuniões das comissões serão elaboradas pelo Departamento Legislativo, e que as mesmas serão assinadas, lidas, e aprovadas na reunião seguinte, sendo posteriormente arquivadas pelo referido departamento. Concluídas as explanações acerca das alterações que estavam ocorrendo e que ainda iriam acontecer, o Presidente deu sequência na realização da reunião, informando aos membros da Comissão que sempre atentassem para que esta acontecesse no horário e data em que fosse estipulada. Na sequência, o Presidente da Comissão de Legislação e Redação comunicou quais seriam os projetos que seriam apreciados pela Comissão, sendo eles: Projetos de Lei nºs 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, todos de 2014, os Projetos de Lei nºs 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246 e 261, todos de 2013 e os Projetos de Resolução nº 02, 03 e 04 de 2014. Concluída a apresentação dos projetos que seriam apreciados, o Presidente da Comissão deu início a apreciação individual de cada projeto fazendo a sua devida explanação. Projeto de Lei 25, de 2014, do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Carlos Sbaraini, nesta cidade de Toledo. O Presidente indicou para ser Relator o Vereador Genivaldo Paes. A Comissão deliberou pela tramitação, porém não apresentou parecer. Projeto de Lei nºs 27, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, no valor total de R\$ 6.350.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil reais). O Presidente da Comissão, Vereador Ademar Dorfschmidt, indicou seu próprio nome para ser o Relator deste projeto. A Comissão deliberou pela tramitação, porém não apresentou parecer. Projeto de Lei nºs 28, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, no valor total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais). O Presidente da Comissão, Vereador Ademar Dorfschmidt, indicou seu próprio nome para ser o Relator deste projeto. A Comissão deliberou pela tramitação, porém não apresentou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 29

parecer. Projetos de Lei nºs 29, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. R\$ 11.750.186,32 (onze milhões setecentos e cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). O Presidente da Comissão indicou para ser relator neste projeto o Vereador Tita Furlan. Projetos de Lei nºs 30, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. O Presidente da Comissão indicou para ser relator neste projeto o Vereador Lucio de Marchi. Projetos de Lei nº 31, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Foi indicado para ser Relator neste Projeto o Vereador Eudes Dallagnol. Projetos de Lei nº 32, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Neste Projeto o Presidente da Comissão indicou para Relator o Vereador Genivaldo Paes. Projeto de Resolução nº 02, de 2014, da Comissão de Legislação e Redação, que referenda termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo e a COFATOL. Foi indicado pelo Presidente da Comissão para ser Relator o Vereador Genivaldo Paes. Projeto de Resolução nº 03, de 2014, da Comissão de Legislação e Redação, que referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR. Foi indicado pelo Presidente da Comissão para ser Relator o Vereador Genivaldo Paes. Projeto de Resolução nº 04, de 2014, da Comissão de Legislação e Redação, que referenda termos de convênios celebrados com o Município de Toledo e que possuem contrapartida da municipalidade. Foi indicado pelo Presidente da Comissão para ser Relator o Vereador Genivaldo Paes. Projeto de Lei nº 237, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre a instituição do Programa "Adote um Ponto de Ônibus" no município e dá outras providências. O Presidente da Comissão indicou o Vereador Genivaldo Paes para Relator e este informou que iria solicitar parecer jurídico acerca desta matéria. Projeto de Lei nº 238, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre a implantação de fiação subterrânea para fins de instalação elétrica, de telefonia, internet, TV a cabo nos futuros loteamentos, no município de Toledo e dá outras providências. O Presidente da Comissão indicou o Vereador Genivaldo Paes para Relator e este informou que iria solicitar parecer jurídico acerca desta matéria. Projeto de Lei nº 239, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos candidatos inscritos, recadastrados e selecionados nos programas habitacionais e dá outras providências. Projeto de Lei nº 240, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialidades, exames e cirurgias na rede pública do Município de Toledo e dá outras providências. O Presidente da Comissão indicou o seu próprio nome para Relator e informou que iria solicitar parecer jurídico acerca desta matéria. Projeto de Lei nº 241, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre alimentação a ser oferecida nas unidades escolares públicas e privadas que atendam à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio do município e dá outras providências. O Presidente da

Comissão indicou o seu próprio nome para Relator e informou que iria solicitar parecer jurídico acerca desta matéria. Projeto de Lei nº 242, do Vereador Neudi Mosconi, que cria a campanha permanente de incentivo à doação de medula óssea e o dia municipal do doador de medula e dá outras providências. O Presidente da Comissão indicou o Vereador Genivaldo Paes para Relator e este informou que iria solicitar parecer jurídico acerca desta matéria. Projeto de Lei nº 243, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar em todas as unidades educacionais deste Município e dá outras providências. O Presidente da Comissão indicou o seu próprio nome para Relator e informou que iria solicitar parecer jurídico acerca desta matéria. Projeto de Lei nº 244, do Vereador Neudi Mosconi, que institui a Campanha Anual de Desarmamento Infantil nas instituições de ensino do Município de Toledo. O Presidente da Comissão indicou o Vereador Tita Furlan para Relator deste projeto. Projeto de Lei nº 245, do Vereador Neudi Mosconi, que institui a Semana do Jovem Empreendedor no município de Toledo e dá outras providências. O Presidente da Comissão indicou o seu próprio nome para Relator e informou que iria solicitar parecer jurídico acerca desta matéria. Projeto de Lei nº 246, do Vereador Neudi Mosconi, que institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Toledo e dá outras providências. O Presidente da Comissão indicou o Vereador Genivaldo Paes para Relator e este informou que iria solicitar parecer jurídico acerca desta matéria. Projeto de Lei nº 261, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a delegação, mediante concessão, de serviço público municipal. O Presidente da Comissão indicou o seu próprio nome para Relator. Concluídas as apreciações e indicações dos referidos relatores, o Presidente informou os presentes que os relatores deveriam elaborar os devidos pareceres para que os Projetos pudessem ser encaminhados para arquivamento ou às próximas comissões. Cumprida a finalidade da Reunião da Comissão de Legislação e Redação e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Comissão, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas (16h) do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Legislação e Redação. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

TITA FURLAN

Vice-Presidente

GENIVALDO PAES

Secretário

LUCIO DE MARCHI

Membro

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 84, III e 99, I)

SALA DAS REUNIÕES, 6 de março de 2014

Presidente da Comissão de Legislação e Redação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 30

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014-CME

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 250/13, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e faz convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **MARÇO de 2014**, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 002/2013-CME, conforme segue:

- Sessões dias: **10, 12, 14 de março de 2014.**

- Horário: início às 14 horas, com Sessão Plenária, no dia **10 de março, 2ª feira.**

- Local: Sala de Reuniões da SMED/CME.

- Ordem do Dia:

1-Aprovação das Atas 01 e 02 de fevereiro de 2014.

2-Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões da semana, para apreciação do Plenário e das Câmaras.

3-Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária, e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010. Toledo, 06 de março de 2014.

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos

Presidenta do CME/Toledo

Portaria nº 250/13

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação**
(X)

Conselheiros e conselheiras Suplentes do CME/**Convite**
(X)

TOLEDO / PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 03, de 05 de MARÇO de 2014.

Delibera pela aprovação do Balancete Demonstrativo das Despesas Realizadas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 05 de Março de dois mil e Quatorze, às 08:30 horas, Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Balancete Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo

ao quarto trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro) de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de Março de 2014.

Maria Inês Borges Mânica

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 04, de 05 de MARÇO de 2014.

Delibera pela aprovação da Expansão do Cofinanciamento de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 05 de Março de dois mil e Quatorze, às 08:30 horas, Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Cofinanciamento Federal para a Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de Março de 2014.

Maria Inês Borges Mânica

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 05, de 05 de MARÇO de 2014.

Delibera pela substituição do representante titular da Secretaria da Cultura no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 05 de Março de dois mil e Quatorze, às 08:30 horas, na Central de Conselhos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 31

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição da senhora Palmira Cristina da Rocha por **Ivan Júnior Peron**, representando a Secretaria Municipal da Cultura, como conselheiro titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de Março de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03, de 26 de FEVEREIRO de 2014.

Aprova substituição de conselheiro suplente representante da Ação Social São Vicente de Paulo no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, na reunião ordinária, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição da representante da Ação Social São Vicente de Paulo, Keila Mariano Bet por **Edna Leôncio Siqueira**, como suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 26 de Fevereiro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04, de 26 de FEVEREIRO de 2014.

Delibera pelo repasse dos recursos do FIA Municipal (Campanha do Imposto de Renda 2013).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2013, no valor per capita de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) para as Entidades não-governamentais registradas neste Conselho, conforme o atendimento de cada Entidade, podendo ser utilizados para despesas de Capital e Custeio, assim distribuídos:

I – Ação Social São Vicente de Paulo R\$ 96.822,00 (noventa e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais);

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE R\$ 36.186,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais), sendo que R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), foram destinados para aplicação na Casa Lar;

III – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda R\$ 71.720,00 (setenta e um mil, setecentos e vinte reais);

IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil, quatrocentos reais);

V – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions” R\$ 52.812,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais);

VI – Centro Comunitário e Social Dorcas R\$ 143.440,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo que deste valor, R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) será para aplicação na Unidade Casa Lar Dorcas;

VII – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA R\$ 8.476,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais);

VIII – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi – Programa Circo da Alegria R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais).

Art. 2º - O valor total a ser repassado às entidades não-governamentais registradas no CMDCA é de R\$ 600.166,00 (seiscentos mil, cento e sessenta e seis reais);

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de Fevereiro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05, de 26 de FEVEREIRO de 2014.

Delibera pela composição da Comissão de Ética do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 7 de março de 2014

Edição nº 962

Página 32

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo:

I – três Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Rejane Marlene Linck Neumann;
- b) Marília Borges Leite;
- c) Bruna Nathaly Silveira;

II – um Representante do Conselho Tutelar:

- a) Rafael Soni;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 26 de Fevereiro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de FEVEREIRO de 2014.

Delibera pela composição da Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao 18 de Maio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e,

Considerando a Resolução Nº 03, de 30 de Janeiro de 2013 do CMDCA, que dispõe sobre as representações da Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, no Município de Toledo, com as seguintes representações.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao “18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, no Município de Toledo, sendo:

I – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Juliano Varanis;
- b) Luzinete Aparecida de Oliveira Savaris;

II – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Edmara de Souza;

- b) Florinda Aparecida de Oliveira;

III – Representantes dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

- a) Samayra Kelly Higa;

- b) Lauana Weschenfelder;

IV – Representante da Proteção Social Especial – PSE:

- a) Fabrisia Mayumi Ioshijiro;

V – Representante dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS:

- a) Monique Casacchi Mariussi;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Loize Maria Laval Malucelli;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri;

- VIII – Representante da UNIOESTE:

- a) Eugênia Aparecida Cesconeto.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 26 de Fevereiro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.